

Comunicado de imprensa

A 3 de janeiro de 2022, foi confirmado pelo Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária (laboratório nacional de referência para as doenças dos animais) um quarto foco de Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP), numa exploração de detenção caseira, em Santiago do Cacém.

Tal como aconteceu com os focos anteriores, o plano de contingência foi ativado de imediato, e as medidas de controlo estão a ser implementadas pela DGAV de acordo com a legislação em vigor. Estas medidas incluem a inspeção aos locais onde foi detetada a doença e a eliminação dos animais afetados, assim como a inspeção às explorações pecuárias existentes nas zonas de proteção, num raio de 3 km em redor do foco, a notificação de vigilância num raio de 10 km em redor do foco. De acordo com a legislação em vigor, será feita a indemnização pelo abate sanitário dos animais presentes em efetivos registados, sendo o cálculo da mesma efetuado com base nas cotações constante do Boletim divulgado semanalmente pelo Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar.

Sublinhe-se que nos primeiros 3 focos foram testadas todas as explorações nas zonas de proteção, assim como as explorações avícolas que se identificaram com ligações aos focos, e não se obtiveram resultados positivos. Ou seja, não se identificaram, até ao momento, explorações avícolas com suspeita de GAAP nas zonas de vigilância, o que indica que os três primeiros focos poderão ter sido contidos. As medidas de controlo e deteção precoce estão a decorrer em relação ao 4º foco.

Até ao momento, não há evidência epidemiológica de transmissão da gripe aviária aos seres humanos através do consumo de alimentos, nomeadamente de carne de aves de capoeira e ovos. Os trabalhadores envolvidos na eliminação dos focos registados e que lidaram diretamente com as aves infetadas, estão a ser rastreados pelas Administrações Regionais de Saúde e o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, até agora com resultados negativos.

O vírus da GAAP encontra-se em circulação em vários países da União Europeia, tendo sido identificado em aves selvagens migratórias provenientes da Ásia e do leste da Rússia e em aves de capoeira. A transmissão faz-se por contacto entre aves selvagens e domésticas e também por contactos entre as explorações pecuárias (trabalhadores, equipamentos, etc.) devido a quebras de biossegurança. Ocasionalmente, algumas estirpes de vírus da gripe aviária podem infetar outros animais, nomeadamente mamíferos, e também o ser humano. No entanto, para que tal aconteça, é necessário que haja um contacto muito estreito entre as aves infetadas e as pessoas ou entre aves e outros animais.

Considerando a situação epidemiológica atual, a DGAV salienta a importância do cumprimento estrito das regras de biossegurança e das boas práticas de produção avícola, especialmente aquelas destinadas a evitar contactos diretos ou indiretos entre as aves domésticas e as aves selvagens, os procedimentos de higiene de instalações, equipamentos e materiais, bem como o controlo dos acessos aos estabelecimentos onde são mantidas as aves. É ainda importante a observação diária e atenta das aves de capoeira, incluindo a monitorização dos consumos de alimento e água e dos índices produtivos.

Os operadores que detêm aves de capoeira ou aves em cativeiro são os primeiros responsáveis pelo estado sanitário dos animais por si detidos e, perante uma qualquer suspeita de doença, a mesma deverá ser imediatamente comunicada à DGAV.

A deteção precoce de focos de infeção por vírus da GAAP é absolutamente essencial para a rápida e eficaz implementação no terreno das medidas de controlo da doença destinadas a evitar a sua disseminação, minimizando, assim, as perdas para o setor de produção avícola nacional, o qual se encontra afetado pela alteração do estatuto sanitário nacional, decorrente de surtos em explorações de aves comerciais.

4 de janeiro de 2022